



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 4/2019

Sugestão do nome “Alvino Francisco Paes”, para nominar logradouro ou próprio público municipal.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja sugerido o nome “Alvino Francisco Paes”, para nominar logradouro ou próprio público municipal.

O senhor Alvino Francisco Paes foi comerciante em Toledo. Faleceu em 19 de outubro de 2018, deixando esposa Carmem e três filhos: Sérgio Paes, Ednilson Paes e Rosemary Paes Carpiné, além de netos e bisnetos.

É de suma importância conservar a história e memória de nossa cidade. Alvino Francisco Paes foi um dos comerciantes mais atuantes na Grande Pioneiro.

Desse modo, de forma a honrarmos este cidadão, fixamos como memoriais na extensão do nosso Município o nome deste.

SALA DAS SESSÕES, 30 de janeiro de 2019.

AIRTON SAVELLO

IND 004/2019
AUTORIA: Ver. Airton Savello

